



PORTARIA Nº. 050/2025

“Exonera Vice-Diretora de EMEF Emílio Carlos Linck e cancela desdobre de função de Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera a Professora **Loreni Paula Gross**, matrícula 727-7, das as atribuições de Vice-Diretora EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 2º. Cancela 20 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal nomeada no art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 03 de fevereiro de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração